PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 902 DE 18 DE MAIO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAPUÃ DO OESTE
PUBLICADO
Em: 24 / 05 / 2022
Lucélia Batista
CARIMBO/ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R$ 17.427,51, REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS CONTR. E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS, NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$ 17.427,51** (Dezessete Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos). alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de suplementação anulação, Previstos no inciso III, § 1º do art. 43, conforme **Anexo II** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão superávit financeiro, previstos no inciso I, § 1º do art. 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito

Art. 5º - Revoga-se em contrário anulação parcial da ficha 473 e 478 em especial, conforme Lei Ordinária nº 877/2022.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 18 de maio de 2022.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO I

Suplementação:

Local: 020401 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

Ficha: 470

08.244.0005.0022.0000 BL GBF - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único..... R$ 1.427,51

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 476

08.244.0005.0023.0000 BL GSUAS - Gestão do SUAS..... R$ 16.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Superávit Financeiro: **17.427,51**

Itapuã do Oeste - RO, 18 de maio de 2022.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO II

Anulação:

Local: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 473
08.244.0005.0022.0000 BL GBF - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.....R$ 1.427,51
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 478

08.244.0005.0023.0000 BL GSUAS - Gestão do SUAS.....R$ 16.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Itapuã do Oeste - RO, 18 de maio de 2022.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL